

PORTARIA nº 331 de 19/04/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **022/2022/SES**, para alterar o item 2.1.7:

ONDE SE LÊ:

2.1.7 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES

Cargo/ Competência	Va gas	C H *	Habilitação mínima exigida
MÉDICO Especialista em Otorrinolaringo logia	01	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Otorrinolaringologia

*Carga horária semanal

LEIA-SE:

2.1.7 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES

Cargo/ Competência	Va gas	C H *	Habilitação mínima exigida
MÉDICO Especialista em Otorrinolaringo logia com formação complementar em Otologia	01	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Otorrinolaringologia com formação complementar em Otologia

*Carga horária semanal

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa